



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL PRÉ-ENEM DA UFRRJ

E-mail: contato.preenemdaufrrj@gmail.com

Km 07, Zona Rural, BR-465, Seropédica - RJ, 23890-000



PROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

Edital nº 00/2023 / PROEXT-UFRRJ de 06 de abril de 2023

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de abertura do processo seletivo para inscrições de estudantes no Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ, com vistas ao preenchimento de vagas para o Pré-Enem UFRRJ-polo Campo Grande no ano de 2023. A base legal são as diretrizes estabelecidas neste edital e a Deliberação nº 142, de 12 de dezembro de 2018 que aprovou o Regimento interno do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

O Pré-Enem UFRRJ-polo Campo Grande está localizado no **Centro Integrado de Ações Coletivo Tudonumacoisásó, na Rua Amaral Costa, 333, loja C, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ**

1. OBJETIVO

O Pré-Enem UFRRJ-polo Campo Grande tem por objetivo atender candidatos que tenham concluído ou estejam concluindo o ensino médio, que residam, preferencialmente, na Zona Oeste (tal como seus arredores) do Estado do Rio de Janeiro e que desejam se preparar para o ingresso no ensino superior através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. O Pré-Enem UFRRJ-polo Campo Grande, de que trata este Edital, será oferecido **gratuitamente de maio a novembro de 2023**, prazo que pode ser alterado em função da realização do ENEM, com aulas **presenciais** no **Centro Integrado de Ações Coletivo Tudonumacoisásó, na Rua Amaral Costa, 333, loja C, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ**

2.2. Será oferecido um total de **50 (cinquenta) vagas**.

2.3. **Não será cobrada taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade.**

2.4. O curso é composto por aulas de conhecimentos específicos de Língua Portuguesa, Literatura, Produção Textual (Redação), Língua Inglesa, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia.

2.5. As aulas acontecerão presencialmente. Além da abordagem de conteúdo em sala de aula física no Centro Integrado de Ações Coletivas, na Rua Amaral Costa, 333, loja C, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ. A aprendizagem do estudante estará centrada no estudo individual e em grupo, nas aulas noturnas e plantões vespertinos, sendo estes realizados por intermédio da ação dos tutores de cada disciplina. O material de aula será alocado na plataforma *Moodle* (Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem).

2.6. Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Programa Pré-Enem da UFRRJ se reserva no direito de suspender, a qualquer momento, a oferta do curso.

2.7. Informações adicionais podem ser obtidas:

- Na página institucional da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ: <https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao>;

- Nas redes sociais do Pré-Enem da UFRRJ:

Facebook (<https://www.facebook.com/ufrj.preenem>),

Instagram (<https://www.instagram.com/ufrj.preenem>) e,

Canal do YouTube (<https://www.youtube.com/PreEnemDaUFRRJ>);

- No *e-mail* do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ disponibilizado para esse edital: contato.preenemdaufrrj@gmail.com

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão **parcialmente online**, e ocorrerá no prazo do dia **7 de abril de 2023 até o dia 6 de maio de 2023**, através do preenchimento do formulário no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdm2FtEVE7Q8ekrm7aTlqOtBITLpELKrX4mlB-R1fT3dtCxzA/viewform>

ATENÇÃO: Antes da realização da inscrição, o aluno deverá possuir uma conta de *e-mail* do *Google (Gmail)* ativa.

3.2. Uma vez preenchido, este formulário será a ficha de inscrição do candidato.

3.3. Poderão se inscrever os alunos que já concluíram o Ensino Médio ou que o estejam concluindo no ano letivo de 2023.

3.4. Os candidatos serão selecionados a partir de seu perfil social, dando-se prioridade

aos candidatos que tenham cursado pelo maior tempo em escola pública o Ensino Médio e o Ensino Fundamental. Também será levado em consideração o local de residência do candidato, com prioridade gradativa em relação à proximidade da sede do curso. Havendo empate, será contemplado o candidato com maior idade.

3.5. Os candidatos classificados que não forem contemplados dentro do número de vagas farão parte de um cadastro de reserva e serão chamados de acordo com a desistência ou eliminação dos candidatos inicialmente matriculados.

4. PROCESSO SELETIVO

O Pré-Enem UFRRJ-polo Campo Grande oferece **50 (cinquenta) vagas** no total, como detalhado no subitem 2.2. Os alunos serão selecionados de acordo com as informações prestadas no questionário socioeconômico.

ATENÇÃO: O cumprimento da inscrição não é garantia de vaga. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a divulgação dos resultados na página da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) (<https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao>) e acompanhar a convocação para a matrícula (conforme o calendário de etapas no item 7), a ser divulgado nessa mesma página.

4.1. ETAPA ÚNICA

4.1.1. Para a realização da inscrição, o aluno deverá possuir uma conta de *e-mail* do *Google (Gmail)* ativa.

4.1.2. Preencher corretamente a ficha de inscrição: a inscrição será *online*, no período de **06 de abril a 06 de maio de 2023 às 23h59min**, através do formulário no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdm2FtEVE7Q8ekrm7aTlqOtBITLpELKrX4mlB-R1fT3dtCxzA/viewform>

4.1.3. O candidato deverá preencher todos os campos da ficha de inscrição no formulário e do questionário socioeconômico.

4.1.4. As inscrições também poderão ser feitas presencialmente no Centro Integrado de Ações Coletivo Tudonumacoisasó, na Rua Amaral Costa, 333, loja C, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, Centro Integrado de Ações Coletivo Tudonumacoisasó, no período de **2 de maio de 2023 a 5 de maio de 2023, das 13h às 15h e das 18h às 20h**.

4.2. Todas as informações registradas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

4.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4. A Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não registrados via *internet* devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, **tal como inscrição em formulário de outro polo** ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito do pedido de inscrição.

4.5. Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado no subitem 3.1.

5. RESULTADO

A classificação geral será divulgada a partir do dia **8 de maio de 2023** na página da Pró-Reitoria de Extensão (<http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao/>).

6. MATRÍCULA

6.1. O candidato (ou seu responsável, no caso de menores de 18 anos) deverá **comparecer presencialmente no Centro Integrado de Ações Coletivo Tudonumacoisasó, na Rua Amaral Costa, 333, loja C, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ** com toda a documentação a ser entregue entre **9 de maio de 2023 e 12 de maio de 2023, das 13h às 22h, para a efetivação da matrícula.**

6.1.1. Os documentos necessários são:

(i) Cópia original de documento oficial de identificação com foto do candidato e, se menor de 18 anos, do responsável também;

Observação: São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelos Policiais Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar (com foto), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

(ii) Termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelo responsável (Anexo I) para candidatos menores de 18 anos;

(iii) Termo de cessão de imagem e voz para fins educacionais devidamente preenchido e assinado (Anexo II). Em caso de menores de 18 anos, esse documento deverá ser preenchido pelo responsável;

(iv) Cópia do comprovante de residência mais recente da própria pessoa ou do responsável;

(v) Comprovante de escolaridade, conforme o quadro a seguir:

Para aluno que já concluiu o Ensino Médio	Cópia do Certificado de Escolaridade ou declaração original de conclusão do Ensino Médio.
Para aluno cursando o 3º ano do Ensino Médio	Declaração ou boletim do aluno extraído do sistema da SEEDUC (Aluno <i>Online</i>), referente ao ano de 2022, que comprove ser aluno de instituição pública; ou Declaração que comprove ser aluno bolsista de instituição privada.

6.1.2. Procedimento para o entrega dos documentos:

(i) É necessário que a(o) aluna(o) ou a(o) responsável entregue toda a documentação impressa em boa qualidade, seja de impressão ou de conservação;

(ii) É necessário que a(o) aluna(o) ou a(o) responsável assine **no verso de todos os documentos entregues** o seu nome completo e da(o) responsável (caso a entrega seja feita pela(o) responsável);

Observação: Documentos **ilegíveis** não serão aceitos;

(iii) Documento de identificação (Identidade, carteira de trabalho, CNH, etc.). A cópia deverá incluir a **frente e o verso** do documento, incluindo a parte em que constam as informações da data de nascimento, filiação, etc.;

(iv) Comprovante de residência (do endereço cadastrado no formulário da ficha de inscrição). Caso o comprovante de residência não esteja no nome do candidato:

(v) Aos menores de idade: Termo de responsabilidade assinado pelo responsável (assinatura deverá ser a mesma que consta na foto do documento de identificação do responsável) + cópia do documento de identificação do responsável (frente e verso).

(vi) Termo de cessão de imagem e voz para fins educacionais: termo assinado pelo candidato. Em casos de menores de 18 anos, esse documento deverá ser preenchido e assinado pelo responsável.

(vii) Declaração de conclusão do Ensino Médio ou declaração que comprove que o aluno está cursando o 3º ano do Ensino Médio em 2023. Atenção: **comprovantes de matrícula ou histórico escolar só serão aceitos se assinalarem o ano que o candidato está cursando.**

6.2. O candidato terá sua matrícula **não aprovada** se apresentar informações e/ou comprovantes inconsistentes, incompatíveis ou insuficientes, ou que contrariem os termos desta chamada pública.

6.3. **A documentação comprobatória deverá ser entregue presencialmente apenas**

no ato da matrícula, após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

6.4. A não apresentação de um ou mais itens da documentação exigida eliminará o candidato do processo seletivo. Não será aceita, sob qualquer hipótese, a inclusão de documentos após realizada a matrícula ou encerrado o prazo de matrícula.

6.5. A apresentação de documentação ou informações falsas levará ao cancelamento da matrícula e à exclusão do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

7. CALENDÁRIO DE ETAPAS

Etapas	Data/Local
Inscrição online	Do dia 06 de abril até o dia 06 de maio às 23h59min As inscrições serão feitas <i>online</i> no link de formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdm2FtEVE7Q8ekrm7aTlqOtBITLpELKrX4mlB-R1fT3dtCxzA/viewform
Inscrição presencial	Do dia 2 de maio de 2023 ao dia 5 de maio de 2023, das 13h às 15h e das 18h às 20h. Centro Integrado de Ações Coletivo Tudonumacoisasó, na Rua Amaral Costa, 333, loja C, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, Centro Integrado de Ações Coletivo Tudonumacoisasó
Classificação Geral	08/05/2023 Divulgação na página da Pró-Reitoria de Extensão: https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao
Entrega da documentação para matrícula	10/05/23 a 12/05/2023 A entrega da documentação dos convocados para a matrícula deverá ser realizada presencialmente no Centro Integrado de Ações Coletivo Tudonumacoisasó, na Rua Amaral Costa, 333, loja C, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, das 13h às 22h
Resultado da matrícula (apuração de vagas)	12/05/2023
1ª reclassificação	22/05/2023 Divulgação na página da Pró-Reitoria de Extensão: https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao ;

Entrega de documentação para matrícula dos reclassificados	23 a 26 /05/2023 A entrega da documentação dos convocados da 1ª reclassificação para a matrícula deverá ser realizada presencialmente no Centro Integrado de Ações Coletivas Tudonumacoisasó, na Rua Amaral Costa, 333, loja C, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ
Resultado da 1ª reclassificação	29/05/2023 Divulgação das vagas apuradas na página da Pró-Reitoria de Extensão: https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao ;
Início das aulas	15/05/2023 (Aula Magna – polo Campo Grande)
Demais reclassificações	Serão realizadas à medida que se apurem vagas ociosas.

Tabela 1: Calendário de etapas.

7.1. Todas as etapas do processo seletivo acontecerão conforme o **calendário de etapas** acima, não ocorrendo atendimento fora do prazo e/ou horários estipulados.

7.2. A lista com o resultado da seleção, a lista da primeira reclassificação e as possíveis listas posteriores serão disponibilizadas na página da Pró-Reitoria de Extensão (<http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao>).

7.3. Após a etapa da 1ª reclassificação, novos candidatos serão convocados para preencher as vagas remanescentes.

7.4. As datas de convocação para o preenchimento das vagas remanescentes serão atualizadas na página da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ (<https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao>) conforme surgirem novas vagas. Cabe ao candidato ficar atento ao mesmo (de acordo com os subitens 3.5 e 7.2 deste edital).

8. REGRAS DE FREQUÊNCIA E CONDUTA

8.1. É proibido ao aluno do Pré-Enem UFRRJ-polo Campo Grande apresentar atitudes e comportamentos incompatíveis com o ambiente de estudo, bem como usar vestimentas impróprias a tal ambiente.

8.2. Em caso de infração, aluno receberá uma advertência verbal e, se necessário, advertência por escrito e/ou cancelamento de sua matrícula. Não serão toleradas:

8.2.1. Qualquer forma de discriminação e/ou ataque, bem como assédios de qualquer natureza, perante os colegas de classe, tutores e demais integrantes da equipe do Pré-Enem UFRRJ-polo Campo Grande;

8.2.2. Qualquer tipo de desrespeito para com os colegas de classe, tutores e demais integrantes da equipe do Pré-Enem UFRRJ-polo Campo Grande;

8.3. O aluno do Pré-Enem da UFRRJ deverá observar os horários de entrada e saída das aulas previstas na grade de horários, as regras de bom comportamento e respeito à equipe do Pré-Enem da UFRRJ e aos colegas.

8.4. As aulas terão início às 18h e término às 22h.

8.5. Atitudes caracterizadas como indisciplina, desordem, desrespeito, assédio, preconceito e discriminação de qualquer natureza/gênero serão avaliadas pela coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ, podendo ocasionar o desligamento do aluno (subitem 8.2.3.). Caso o aluno seja menor de idade, a equipe da coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ entrará em contato com o responsável para os devidos esclarecimentos.

8.6. Verificada a impossibilidade de frequentar ou continuar frequentando o Pré-Enem UFRRJ-polo Campo Grande, o aluno deverá informar a sua desistência à equipe do Programa. Do contrário, o mesmo será desligado sem aviso prévio (subitem 2.6.3.).

8.7. Para fins de justificativa de ausência, serão considerados:

8.7.1. Atestados médicos;

8.7.2. Atestados trabalhistas (ou documento que comprove atividade laboral);

8.7.3. Declarações de instituições educacionais (estágios, cursos de idiomas e etc.);

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

9.2. O simples preenchimento da ficha de inscrição não garante o ingresso no curso, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

9.3. A aprovação, no presente processo seletivo, será válida apenas para o ano de 2023.

9.4. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação para análise.

9.5. A coordenação do Pré-Enem UFRRJ-polo Campo Grande se dá ao direito de utilizar imagens (nomes, fotografias, filmagens, *banners*, mídias sociais internas e externas, etc.) feitas durante ou após a realização do processo seletivo do curso, para fins de divulgação, sem qualquer ônus ou obrigações para com os candidatos/alunos que forem fotografados e/ou filmados, desde que expressamente autorizado pelos candidatos no momento da matrícula.

9.6. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.



Professor Doutor Marcos Estevão Gomes Pasche
Coordenador Pedagógico do Pré-Enem da UFRRJ

ANEXO I**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Edital nº 00/2023 / PROEXT-UFRRJ de 19 de janeiro de 2023

Nº DA INSCRIÇÃO		ANO	2023
NOME			
IDADE	DATA DE NASCIMENTO		
IDENTIDADE RACIAL			
ÁREA DA(O) RESPONSÁVEL PELA(O) CANDIDATA(O):			
NOME DA(O) RESPONSÁVEL			
TIPO DE PARENTESCO			
RG		ÓRGÃO EXPEDIDOR	
CPF		PROFISSÃO	
TELEFONE (DDD+NÚMERO)		TELEFONE (DDD+NÚMERO)	
CELULAR (DDD+NÚMERO)		CELULAR (DDD+NÚMERO)	
E-MAIL			
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
NÚMERO		BAIRRO	
COMPLEMENTO			
CIDADE		CEP	
		UF	



AUTORIZAÇÃO

autorizo que o menor, _____,
meu (minha) _____ (grau de parentesco), portador do
RG de nº _____, residente no endereço citado acima,
estude no curso *Pré-Enem da UFRRJ* no período de **abril a novembro**, de **segunda à sexta-feira das 18h às 22h**.

ASSUMO A RESPONSABILIDADE DO MESMO.

Cidade: _____, ____/____/2023.

Assinatura do responsável

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS

Edital nº 00/2023 / PROEXT-UFRRJ de 19 de janeiro de 2023

O presente termo tem como objetivo a cessão de direito de uso da imagem, áudio e vídeo referindo-se nesse caso às fotografias, áudios e vídeos enviados para publicações nas mídias sociais e outros materiais de divulgação do **Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ** da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Para os fins desse termo, considera-se CEDENTE o indivíduo que, por livre e espontânea vontade, enviar sua fotografia digital, de forma gratuita e sem exclusividade, para utilização por esta instituição, e CESSIONÁRIO, o receptor da imagem – no caso, o Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

O CEDENTE autoriza a utilização das imagens, áudios e vídeos por ele enviados em publicações digitais no *site* e nas mídias sociais do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ, também na versão impressa, sempre com a indicação da autoria.

O CEDENTE autoriza o CESSIONÁRIO a divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em partes, para fins informativos e publicitários, a imagem, cedida inteiramente sem ônus, a ser publicada em forma editada ou bruta, com visibilidade nacional e internacionalmente através da *internet* e outros meios de comunicação.

O CEDENTE autoriza o CESSIONÁRIO a realizar modificações de cunho estético e informativo (edição de cores, dimensão, detalhes e adição de legendas descritivas), sem necessidade de prévia aprovação do CEDENTE.

Eu, _____,
portador do RG de nº _____, autorizo o Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) a utilizar minha imagem (ou do menor que represento), quer seja através de fotografias, filmagens, banners, mídias sociais (internas e externas) para efeito de divulgação do referido curso, de forma gratuita, nos termos supracitados.

Cidade: _____, ____/____/2023.

Assinatura (ou responsável)

Assinatura da Coordenação